



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 029/2021/GP/PMSMP

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021, EM VIRTUDE DO PÓS CÍRIO DE NOSSA PADROEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALCIR COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei na Lei Orgânica do Município de Santa Maria do Pará:

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 30 de agosto - segunda-feira de 2021, em virtude do **PÓS CÍRIO** de **Nossa Senhora Auxiliadora**, Padroeira do Nosso Município de Santa Maria do Pará.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Francisco Paiva, Gabinete do Prefeito Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 27 de agosto de 2021.


ALCIR COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Alcir Costa da Silva
Prefeito Municipal
P.M. STA MARIA DO PARÁ


ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES
Secretário Municipal de Administração
Aluizio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP

**REGISTRADO E PUBLICADO
NA SEMAD / PMSMP**

Em: 27/08/2021